



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO

LUCY VILELA BANDOLIN
Oficial Vitalício

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
(PROTOCOLO Nº 5.995)

MATRÍCULA Nº 1.464

DATA:- 29 de Maio de 1.978.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel agrícola denominado " CHACARA CANAÁ " com 8,5 alqueires paulistas ou 20,57 ha., localizada a margem esquerda da rodovia Bela Vista do Paraíso- Alvorada do Sul, no distrito de Sta Margarida, d/município e comarca, com---preendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- " PARTIN DO de um marco cravado na confrontação da margem esquerda da PR--72 que liga Bela Vista do Paraíso a Alvorada do Sul, com terras do lote remanescente Irmãos Martins segue em linha reta com rumo de 5º 30' SE., numa distância de 389,43 metros até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com a margem esquerda da referida estrada.-Deste deflete á direita e segue em linha reta com rumo de 71º 00' NW., numa distância de 568,76 metros até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Antonio Luppi.-Deste deflete á direita e segue em linha reta com rumo de 13º 31' NE., numa distância de 164,84 metros até outro marco fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Antonio Rumache la.-Deste deflete á esquerda segue em linha reta com rumo de 69º 40' NW., numa distância de 134,48 metros até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com o confrontante anterior.-Deste deflete á direita e segue em linha reta com rumo de 15º 45' NE., numa distância de 192,07 metros até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Francisco W.Almeida Piraja (Fazenda Santana II) Deste deflete á direita e segue em linha reta com rumo de 70º 32' SE., numa distância de 574,54 metros, fazendo divisa em toda sua extensão de terras de Irmãos Martins (remanescente do Sítio Irmãos Martins) até outro marco, onde tiveram início destas divisas.-

PROPRIETÁRIOS:- IVANIR CARLOS SABATINI, port. da Ident.RG-553.781 PR e do CPF.nº 073371599-00 e HONORIO ANTONIO SANGALI MACHADO, ---Port. da Ident.RG-391.894-PR e do CPF.nº 006687459-91, ambos brasileiros, casados, agricultores, e comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VENFEITORIAS:- Não foram especificadas.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Nº 1/1.461 e 1/1.407 d/CRI.-
Imóvel Cadstrado no INCRA nº 714.046.001.155; área total:-484,00---mód:-14,1; nº de mód:-34,37 FMP-13,0 e quite com o ITR de 77.Cer--tificado de quitação do FUNRURAL nº 231196 expedida pela agencia--de Sertanópolis.-

O referido é verdade e dou fé.-
Bela Vista do Paraíso, 29 de Maio de 1.978.-

Lucy Vilela Bandolin
Oficial do registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISOLUCY VILELA BANDOLIN
Oficial Vitalício

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL CEDULA RURAL PIG. HIPOTECARIA
DATA:-4 de Outubro de 1.979.- REGISTRO Nº 1/1.464
CREDOR:-B.B.d/cidade.-
DEVEDOR:-IVANIR CARLOS SABATINI
TITULO:-CRPH-EPI-79/01.347-1 B.B.d/cidade.-
VALOR:-CR\$616.949,00
PRAZO:-4/10/84.-
BENS VINCULADOS:-Em hip. 2º grau,
CONDIÇÕES:-As cedulas, cujas 2ª via fica arquivada neste C.R.I.-
O referido é verdade e dou fé.-
Bela Vista do Paraíso, 4 de outubro de 1.979.-

Oficial do registro

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL CEDULA RURAL PIG. HIPOTECARIA
DATA:- 19 de Maio de 1.981.- REGISTRO Nº 2/1.464
CREDOR:-B.B.d/cidade.-
DEVEDOR:-IVANIR CARLOS SABATINI
TITULO:-CRPH-EAI-78/00.659-9 B.B.d/cidade.-
VALOR:-CR\$49.600,00
PRAZO:-20/4/84.
BENS VINCULADOS:-Em hip. de 3º grau
O referido é verdade e dou fé.-
Bela Vista do Paraíso, 19 de Maio de 1.981.-

Oficial do registro

CANCELADO

CANCELADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Visualização disponível em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

artgraf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO

LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
(PROTOCOLO Nº 13.378)

(CONT.DA MATRICULA Nº 1.464)

REGISTRO SOB Nº 3/1.464 - VENDA E COMPRA

DATA: -29 de Novembro de 1.982.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Um imóvel agrícola denominado CHACARA --- CANAL, com 8,5 (oito e meio) alqueires paulistas ou sejam vinte--- hectares e cinquenta e sete ares (20,57ha.,) localizada à margem esquerda da rodovia Bela Vista do Paraíso-Alvorada do Sul, neste distrito de Sta. Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso, contendo benfeitorias tais como ali se encontram e se acham montadas, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: -PARTINDO de um marco cravado na confrontação da margem esquerda da PR-72 que liga Bela Vista do Paraíso a Alvorada do Sul, com terras de Irmãos Martins, ou sucessores, segue em linha reta com rumo de 52 30' SE., numa distância de 389,43m até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com a margem esquerda da referida estrada. Deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 71 00' NW., numa distância de 568,76 metros, até outro marco fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Antonio Luppi. Deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 132 31' NE., numa distância de 164,84 metros até outro marco fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Antonio Rumachela. Desse deflete à esquerda segue em linha reta com rumo de 69 40' NW., numa distância de 134,48m até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com o confrontante anterior. Deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 152 45' NE., numa distância de 192,07 metros até outro marco, fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Francisco W. Almeida Pirajá (Fazenda Santana II, hoje dele comprador). Desse deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 80 32' SE., numa distância de 574,54 metros, fazendo divisa em toda sua extensão com terras de Irmãos Martins ou sucessores até outro marco onde tiveram início estas divisas. - IMÓVEL HAVIDO PELA MATRICULA Nº 1.464 d/CRI. -

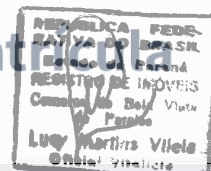
TRANSMITENTES: - HONORIO ANTONIO SANGALI MACHADO, port. da Ident. RG-391.894-PR, agricultor e s/m, LOURDES CARMINDA DO PRADO MACHADO, port. da Ident. RG-755.114-PR, professora, inscritos no CPF. nº 006.687.459-91, domiciliados e residentes em Londrina-PR. --- IVANIR CARLOS SABATINI, port. da Ident. RG-553.781-PR, agricultor e s/m, VERGINIA DE FATIMA REIS SABATINI, port. da Ident. RG-994.450-PR, inscritos no CPF. nº 073.371.599-00, domiciliados e residentes nesta cidade, todos brasileiros, casados. -

ADQUIRENTE: - JOÃO FAVORETO, brasileiro, casado, agricultor, port. da Ident. RG. nº 267.886-PR e do CIC. nº 002.123.349-72, domiciliado em Londrina-PR. -

TITULO: - Venda e compra. -

DATA DO TITULO: - Escritura pública lavrada no livro nº 50 fls. 17 do Tab., do distrito de Sta. Margarida d/município e comarca., datado de 4/11/82. -

segue no verso



CONTINUAÇÃO

VALOR: - CR\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Guia de recolhimento nº 2868455-8 no valor de CR\$ 14.000,00 na agência de rendas d/cidade, datado de 25/10/82. - Cert.do Estado e da Prefeitura, Cert.de ônus d/CRI. -

CONDICÕES: - Não tem. -

ANOTAÇÕES: - Certificado de quitação nº 338782 expedido pelo IAPAS em 01-09-82 em nome dos vendedores; Certificado de quitação e Cadastro Exercício 1.982-relativo ao imóvel expedido pelo INCRA-nº 714.046.003.786; areatotal:-20,5; mód:-16,0; nº de mód:-1,25-FMP-13,0. -

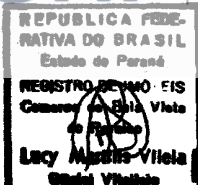
O referido é verdade e dou fé. -

Bela Vista do Paraíso, 29 de Novembro de 1.982. -

Lucy Martins Vilela
Oficial do registro



PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSOLUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula No 1.464 (continuação)

REGISTRO Nº 4/1.464

PROTOCOLO Nº 33.907

DATA- 23 de Janeiro de 1996.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% de um imóvel agrícola denominado CHÁCARA CANAÃ, com 8,5 alqueires paulistas ou sejam 20,57 hectares, localizado à margem esquerda da Rodovia Bela Vista do Paraíso à Alvorada do Sul, no Distrito de Santa Margarida deste município e comarca, com as divisas e confrontações constantes do registro nº3/1.464 deste CRI.-

EXEQUENTE:- FINANCES FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.-**EXECUTADOS:-** VALDO FAVORETO e JOÃO FAVORETO.-**TITULO:-** PENHORA.-

DATA DO TITULO:- Por Ofício nº27/96, expedida pelo Juiz Substituto Dra.Telma Regina Magalhães Carvalho, desta comarca, expedida nos autos nº05/96 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito de Londrina - 2ª Vara Cível, extraída dos autos nº000976/95 de Execução, ofício este datado de 19/01/96.-

VALOR:- Não consta.-**CONDIÇÕES:-** Não tem.-**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-

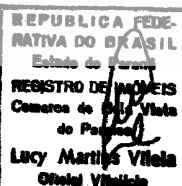
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.-

E.JURAMENTADA.-



Rodrigo S. Respanhol Seco
Empregado Juramentado
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUE NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSOLUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.464 (CONT.)

REGISTRO Nº 5/1.464

PROTOCOLO Nº 34.139

DATA:- 21 de Maio de 1.996.-

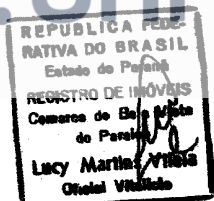
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel agrícola denominado CHÁCARA CANA, com 8,5 alqueires paulistas ou sejam 20,58 ha, localizada à margem esquerda da rodovia Bela Vista do Paraíso-Alvorada do Sul, no distrito de Santa Margarida, deste município e comarca, com as divisas e confrontações constantes do registro nº 3/1.464 Deste--
GRI.-

EXEQUENTES:- Banco do Brasil S.A.-**EXECUTADOS:-** Agrícola Favoreto Ltda e outros.-**TÍTULO:-** PENHORA.-

DATA DO TÍTULO:- Por Ofício nº 198/96, expedido pelo Juiz Substituto Dr. Fábio André Santos Muniz, desta comarca, expedido dos autos nº 28/96 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Dourados -MS, 5ª Vara Cível, extraída dos autos de Execução por Quantia Certa, ofício este datado de 08/05/96.-

VALOR:- Não consta.-**CONDICÕES:-** Não tem.-**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.-****OFICIAL REGISTRADORA:**

SEGUIE NO VERSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSOLUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.464 (continuação)

REGISTRO Nº 6/1.464

PROTOCOLO Nº 34.805

DATA:- 24 de Julho de 1996.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel agrícola denominado Chácara Canaã, com 8,5 alqueires paulistas ou seja 20,57ha., localizada à margem esquerda da rodovia Bela Vista do Paraíso - Alvorada do Sul, no Distrito de Santa Margarida, dêste município e comarca, com as divisas e confrontações constantes do registro nº3/1.464 dêste CRI.-

EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S/A.-**EXECUTADOS:-** DOMINGOS DINALE FAVORETO e OUTROS.-**TÍTULO:-** PENHORA.-

DATA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, expedido nos autos nº62/96, de Carta Precatória e extraída dos autos de execução nº336/95.

VALOR:- Não consta.-**CONDIÇÕES:-** Não tem.-**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃOVisualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.464

SEGUE NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**Matrícula N.º 1.464 (CONT.)****REGISTRO Nº 7/1.464****PROTOCOLO Nº 47.568****DATA:** - 22 de Outubro de 2.002.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - 50% de um imóvel AGRÍCOLA denominado Chácara Canaã, com 8,5 alqueires paulistas ou sejam 20,57 hectares, localizada à margem esquerda da rodovia Bela Vista do Paraíso-Alvorada do Sul, distrito de Santa margarida, neste município e comarca, contendo como benfeitorias tais como ali se encontram e se acham montadas, com as divisas e confrontações constantes da 3/1.464 deste CRI.-

EXEQUENTE: - BANCO DO BRASIL S.A.-**EXECUTADOS:** - JOÃO FAVORETTO E OUTROS.-**TÍTULO:** - PENHORA.

DATA DO TÍTULO: - Por auto de penhora expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e anexos, desta cidade e comarca, em cumprimento ao R.mandado do MM.Juiz de Direito desta comarca, em 30/08/1.996, expedido nos autos nº 25/96 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Dourados-MS, e extraído dos autos nº 95.200.6517-2(387/95) Execução.-

VALOR: - R\$70.385,93 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).-

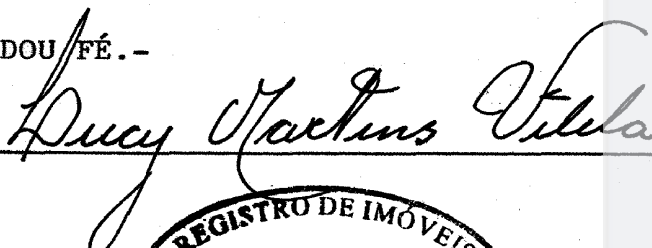
DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Auto de Penhora.-

CONDIÇÕES: - Sobre o imóvel acima descrito constam uma penhora registrada sob nº 4/1.464 tendo como Exequenta : Finances Factoring-Fomento Comercial Ltda, executados: Valdo Favoretto e João Favoretto, e penhoras registradas sob nº 5/1.464 e 6/1.464 à favor do Banco do Brasil S.A.

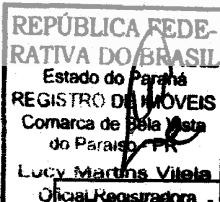
ANOTAÇÕES: - Não tem.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU/FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:



SEGUE NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

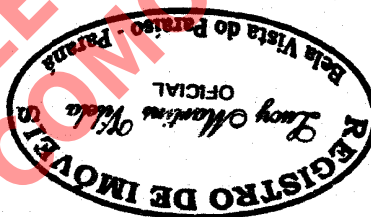
Matrícula N.º 1.464 (continuação)

AVERBAÇÃO Nº8/1.464**PROTOCOLO Nº57.338****DATA:-** 20 de novembro de 2006.-

Por Ofício nº654/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, em 19 de outubro de 2006, assinado pelo Juiz de Direito Dr.Helder José Anunziato, através do referido ofício, expedido nos autos nº102/2006 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da Comarca de Dourados-MS, extraída dos autos nº002.95.005469-3 316/95 de Execução Provisória, em que é Exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e Executados AGRÍCOLA FAVORETO LTDA E OUTROS, comunica a **redução de penhora registrada sob nº5/1.464 neste CRI, para 50% (cinquenta por cento) do bem nela descrito**, através do Termo de Redução de Penhoras, datado de 24/07/2006 e expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, **reservando assim a meação da cõnjuge ROSINA PISSINATTI FAVORETO**. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

O referido é verdade e dou fé.

Oficial registradora:

**AVERBAÇÃO Nº9/1.464****PROTOCOLO Nº58.911****DATA:-** 20 de junho de 2007.-

Por Termo de Redução de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, em 23 de março de 2005, assinado pelo empregado juramentado Marcos A.G.Munhoz, através do referido termo de redução, expedido nos autos nº26/2005 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da Comarca de Dourados-MS - 2º Vara Cível, extraída dos autos nº002.95.005624-6 e 336/95 de Execução, em que é Exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e Executados DOMINGOS DINALE FAVORETO e OUTROS, comunica a **redução de penhora registrada sob nº6/1.464 neste CRI, para 50% (cinquenta por cento) do bem nela descrito**. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

O referido é verdade e dou fé.

Oficial registradora:



SEGUIE NO VERSO

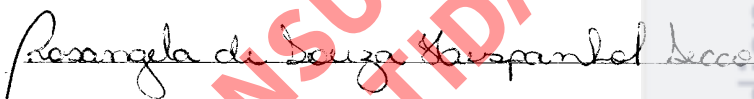
AV-10/1.464 de 23 de abril de 2013**PROTOCOLO Nº 91.909 de 23/4/2013**

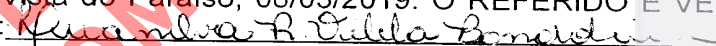
Por **Ofício nº89/2013**, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso – PR, em 04/04/2013, assinado pelo Juízo de Direito Dr. Helder Jose Anunziato, expedido nos autos nº323/2008, de Embargos de Terceiro, em que é Embargante VALDO FAVORETO e Embargado BANCO DO BRASIL S/A, solicito a Vossa Senhoria a baixa no registro da penhora efetuada nos autos de Carta Precatória nº125/2006, oriunda da Comarca de Dourados-MS-2ª Vara Cível, extraída dos autos nº002.95.005624-6, de Execução por Quantia Certa Contra devedor Solvente, em que é Exequente Banco do Brasil S/A e Executados, DOMINGOS DINALE FAVORETO e MARIA AUXILIADORA FAVORETO, registrada sob nº6/1.464 neste SRI, ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

189.01 VRC ou R\$ 26.65 + R\$ 2.69 de Selo.

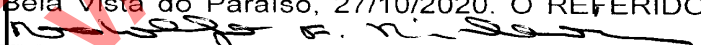
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:


AV-11/1.464 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 103.992 de 06/03/2019

- Em cumprimento ao Ofício nº465/2018 - ARC, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MT, datado de 13/12/2018, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Cristina de Arruda Leme, extraído dos autos nº **0005469-90.1995.8.12.0002** da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob nº **05** da matrícula **1.464** deste SRI, ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Emolumentos: 189 VRC ou R\$ 36,48. Bela Vista do Paraíso, 08/03/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: 

AV-12/1.464 - PROTOCOLO Nº 106.988 de 27/10/2020 - AVERBAÇÃO DE

INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JOÃO FAVORETO**, já qualificado, nos autos do processo nº00392537320168160014 pela 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202010.2315.01365787-IA-850. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. **CUSTAS:** Emolumentos: 0,0 VRC ou R\$0,0; **FUNDEP:** 0; **ISS:** 0; **FUNREJUS:** R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 27/10/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: 

R-13/1.464 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 107.040 de 09/11/2020:

Em cumprimento a determinação judicial, extraída dos autos 12427-35.2001.8.16.0014, da 1ª Vara Cível de Londrina/PR, pelo Juiz de Direito Bruno Régio Pegoraro, datada de 05/10/2020, na qual figura como exequente: **BANCO SISTEMA S/A**, CNPJ sob nº 76.543.115/0001-94, e executado **VALDO FAVORETO**, CPF nº 223.021.319-91. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 493.155,35 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **DEPOSITARIO FIEL:** VALDO FAVORETO. Selo Funarpen: 0181275CVAA0000000002420E. **ANOTAÇÕES:** FUNREJUS nº 14000000006264130-7, recolhido no valor R\$ 986,31. **CUSTAS:** Emolumentos: 1.294 VRC ou R\$ 249,66; **SELO FURNAPEN:** R\$ 4,67; **FUNDEP:** R\$ 12,48; **ISS:** R\$ 12,48; **FUNREJUS:** R\$ 986,31. Bela Vista do Paraíso, 09/11/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: 

R-14/1.464 - PROTOCOLO Nº 107.943 de 28/04/2021 - REGISTRO DE PENHORA:

Por termo de penhora, expedido pela 9ª Vara Cível do Município e Comarca de



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matrícula
1.464Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 9
Bela Vista do Paraíso, 30 de maio de 1978

IMÓVEL:

Londrina/PR em 18/12/2020, pelo Analista Judiciário Bruno Campos de Souza, extraído dos autos sob nº 0004002-92.1996.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial. **EXEQUENTE: CARGIL FERTILIZANTES S/A**, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 105, do município de São Paulo-SP. **EXECUTADOS: ESPÓLIO DE EDSON LUIZ MARDEGAN**, Avenida Higienópolis, 1100 11º andar, sala 112, no Município de Londrina/PR; **ESPÓLIO DE ROSINA PISSINATI FAVORETO**, já qualificada; **ESPÓLIO DE JOAO FAVORETO**, já qualificado; **VALDO FAVORETO**, Avenida Higienópolis, 1100 11º andar, no Município de Londrina/PR; **RANCHO SERRANO LTDA - ME** (CPF/CNPJ: 10.593.871/0001-10) Rua João Wyclif, 111 Sala 412 - Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina/PR. **VALOR: R\$ 423.688,91** (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). **ANOTAÇÕES:** Funrejus nº14000000006809734-0, pagou R\$847,38. Selo Funarpen: 0181275CVAA0000000064621U. **CUSTAS:** Emolumentos: 1.294 VRC ou R\$ 280,71; FUNDEP: R\$ 14,04; ISS: R\$ 14,04; Selo: R\$ 5,25; FUNREJUS: R\$ 847,38. Bela Vista do Paraíso, 28/04/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Marquinhos Lecco*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃOVisualização de Matrícula
em www.registroimoveis.gov.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis